

LEI ORDINÁRIA Nº 2064

de 16 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a alteração denominação das vias públicas Acesso Público 06, Acesso Público 04 e Acesso Público 03, localizadas no Bairro Altos de São Pedro, no Município de Coxim MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições pertinentes da Constituição Federal e Lei Orgânica de Coxim - MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica alterada a denominação da via pública anteriormente identificada como Acesso Público 06, localizada no Bairro Altos de São Pedro, que passa a se chamar: Rua Sebastião Camposano.

Art. 2º.

Fica alterada a denominação da via pública anteriormente identificada como Acesso Público 04, localizada no Bairro Altos de São Pedro, que passa a se chamar: Rua Eulália Fernandes Nery.

Art. 3º.

Fica alterada a denominação da via pública anteriormente identificada como Acesso Público 03, localizada no Bairro Altos de São Pedro, que passa a se chamar: Rua José Fermino da Silva.

Art. 4º.

O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização e registro das alterações constantes desta Lei nos cadastros oficiais plantas municipais, mapas urbanos, sistema cartográfico e demais documentos pertinentes

Art. 5º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

Edilson Magro Prefeito Municipal Coxim/MS

Lei Ordinária Nº 2064/2025 - 16 de dezembro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em